



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
CENEX

EDITAL Nº 275/2022/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.208663/2022-46

Edital Seleção de Bolsistas PBEXT 2021: Projeto: Programa de Rádio Serelepe: Música e Infância

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão “Programa de Rádio Serelepe: Música e Infância”.

1. Número de Vagas para BOLSISTAS: 1 (uma) bolsa PBEXT para **1 (um/uma)** graduando(a) do curso de Música ou curso de Teatro, para atuar em atividades de apoio e organização do Projeto de Extensão “Programa de Rádio Serelepe: Música e Infância” (Registro SIEX: 404298).

2. Carga Horária: A/O candidata/o selecionada/o deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais distribuídas entre as seguintes atividades pertinentes ao funcionamento do Projeto:

- Frequentar, como aluno/a ou monitor/a, a disciplina “Tópicos em Música e Pedagogia: Programa de Rádio Serelepe”, ofertada no segundo semestre acadêmico;
- Organizar o acervo musical e os arquivos do Programa de Rádio Serelepe – áudios, vídeos, documentos;
- Auxiliar a coordenação na organização e na produção dos programas junto à Rádio UFMG Educativa;
- Participar de reuniões de orientação e planejamento;
- Auxiliar na organização das redes sociais do projeto;
- Participar das atividades de Extensão da UFMG conforme o item 7 do presente edital, bem como de demais eventos acadêmicos da área.

3. Inscrições para o Exame de Seleção: As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG pelo email cenex@musica.ufmg.br a partir do dia **14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira)**, até o dia **21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira)**, às 23:59 horas. No ato de inscrição, a/o candidata/o deverá enviar por email a seguinte documentação: a) comprovante de matrícula do curso de Graduação em Música da UFMG ou Graduação em Teatro da UFMG, deste semestre letivo (**2021/2**); b) Histórico Escolar de Graduação; c) Carta de intenção contendo dados de identificação; interesse em participar do projeto; disponibilidade efetiva para participar; eventual experiência dentro da temática do projeto. Conforme norma do Edital PROEX, a/o bolsista selecionada/o, no momento de sua contratação, deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular e deverá ter seu currículo cadastrado na plataforma Lattes.

4. Data e horário da seleção: a seleção será realizada no dia **22 de fevereiro de 2022 (terça-feira)**, às **20 horas**, por meio da Plataforma Microsoft Teams ou Zoom (o link da reunião será enviado por email para as/os candidatas/os pela professora coordenadora do projeto).

5. Programa do Exame: Análise da documentação enviada ao Cenex (ver item 3 do presente edital); Carta de intenção contendo todos os quesitos solicitados (ver item 3 do presente edital); Entrevista.

6. Resultado: O resultado da seleção será enviado por email para as/os candidatas/os até o dia **25 de fevereiro de 2022**.

7. Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do **Edital Proex 01/2021** a/o bolsista selecionada/o deverá:

1. Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiária/o de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pela orientadora.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após a orientadora vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Ao final da participação na atividade de extensão, a/o bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento.
6. Concordar com o Termo de Compromisso da/o Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da/o bolsista em **2022**.
7. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
11. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/**2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/02/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252622** e o código CRC **6153D8C3**.